



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE CURRÍCULO E ENSINO DE GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE BOLSAS

EDITAL PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2025

MODALIDADE MONITORIA ESPECIALIZADA

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso das competências que lhe confere a Resolução 228/2025, do Conselho Setorial de Graduação, publica as orientações para o preenchimento das vagas de monitoria especializada pelas unidades Colégio de Aplicação João XXIII e Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI/UFJF) para o ano de 2025.

1. Informações preliminares:

1.1 . Foram destinados recursos à PROGRAD para a implementação de 55 (cinquenta e cinco) bolsas de monitoria especializada para o ano de 2025, bem como uma suplementação de recursos oriundos do Programa Incluir, disponibilizada pela Diretoria de Ações Afirmativas (DIAAF), possibilitando a oferta de mais 15 (quinze) bolsas. Cada unidade receberá o quantitativo indicado no ANEXO A, estabelecido com base na Resolução do Programa de Monitoria e considerando bolsas com 12 horas semanais, que poderão ser divididas em duas bolsas de 6 horas semanais cada uma.

1.2. O valor das bolsas fica estabelecido em R\$450,00 para as bolsas desenvolvidas com carga horária de 12 horas semanais, e R\$225,00 para as bolsas desenvolvidas com carga horária de 6 horas semanais.

1.3. Os projetos de Monitoria Especializada deverão ser apresentados no modelo disponível no SEI, Prograd Bolsas 06.1, inserido em processo do tipo Prograd Bolsas 06, e serão encaminhados inicialmente à avaliação das unidades Colégio de Aplicação João XXIII e Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI/UFJF) .

1.4. As unidades deverão informar aos docentes a forma de seleção dos projetos, cronograma e forma de divulgação do resultado.

1.5. A Unidade deverá encaminhar à Gerência de Bolsas da Prograd, por meio do SEI, planilha contendo o(s) nome(s) dos projetos aprovados, o(s) nome(s) do(s) Orientador(es) e seus(s) respectivo(s) números do SIAPE, o número de vagas concedidas para bolsistas e voluntários de cada projeto e o Regime de Participação (6h ou 12h semanais), conforme modelo disponibilizado na página da Gerência de Bolsas da Prograd. **A planilha deverá ser encaminhada até a data de 23/05/2025.**

2. Processos Seletivos:

2.1. Os Processos Seletivos serão abertos após a aprovação do projeto pela unidade. A aprovação da unidade deverá ser manifestada no mesmo processo SEI no qual consta a apresentação do Projeto (Prograd Bolsas 06.1). Nesse processo, deverão constar também todos os documentos referentes ao processo seletivo de bolsistas.

2.2. O Orientador deverá dar publicidade ao edital (Prograd Bolsas 06.2) no site da unidade. O link deve ser inserido no processo em um despacho.

2.3. O processo deverá ser encaminhado, após a seleção efetuada e assinatura dos documentos, para a Gerência de Bolsas da Prograd. Os documentos que deverão constar no processo são: Projeto (Prograd Bolsas 06.1), Edital (Prograd Bolsas 06.2), Lista de Inscritos

(Prograd Bolsas 06.3), Ata de seleção (Prograd Bolsas 06.4) e Termo de Compromisso (Prograd Bolsas 06.5).

2.4. O preenchimento das vagas e encaminhamento da documentação deverá ser feita **até 05/06/2025**.

2.5. O processo SEI no qual consta o Projeto e os documentos referentes à seleção de bolsistas deverá ser utilizado para futuras solicitações junto à Prograd. Portanto, é importante que os orientadores guardem o número do processo. Não devem tramitar no mesmo processo as eventuais solicitações de pagamentos retroativos de bolsas.

2.6. Deverão ser observadas as disposições da resolução 228/2025 Congrad, da base de conhecimento do processo Prograd Bolsas 06 e das orientações disponibilizadas no site da Gerência de Bolsas (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/>).

Observações:

- As bolsas não ocupadas até 60 dias após a data deste edital serão recolhidas pela Prograd, para redistribuição.
- Os bolsistas e voluntários não poderão começar a atuar nos projetos até que sejam devidamente incluídos no SIGA .

3. Calendário do Programa de Monitoria Especializada para o ano letivo de 2025 – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares:

Período para distribuição das vagas pelas unidades.	Até 23/05/2025
Envio à Gerência de Bolsas da Prograd de processo no SEI contendo as informações sobre a distribuição interna das bolsas na unidade.	23/05/2025

Seleção de monitores e encaminhamento da documentação.	Até 05/06/2025
--	----------------

ANEXO A

Unidades	N.º de Bolsas destinadas
Colégio de Aplicação João XXII	35 bolsas
NAI/UFJF - campus Juiz de Fora	17 bolsas + 13 bolsas (DIAAF/Incluir)
NAI/UFJF - campus GV	3 bolsas + 2 bolsas (DIAAF/Incluir)

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.br.

PROGRAD/UFJF